

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 079/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **Rosinalva de Almeida**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. Leocir Hanel, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.197/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à servidora *Rosinalva de Almeida*, portadora do RG nº. 1082566-6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF nº. 854.091.031-49, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 01/02/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 1998 a 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 31 de janeiro de 2019.

Leocir Hanel Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n, Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT (65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07

www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br